



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 13 de junho de 2016

Ano IV - Edição nº 00373 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B9DBE80DED2609C8C8EC71FCFF482DF7

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016  
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016  
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016  
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
- RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 088/2016**, devendo ser celebrado o contrato com EDMILSON PEREIRA DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDMILSON PEREIRA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDMILSON PEREIRA DIAS. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edmilson Pereira Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 04 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 088/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.841.540/0001-51, com endereço comercial à Rua Valdomiro Alves Luz, nº 45, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação.* Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 090/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **LÍDER GRÁFICA EDITORA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA***

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Líder Gráfica Editora Ltda-ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços na impressão gráfica de materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação.

**Valor do contrato:** R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) mês.

**Data de Assinatura:** 04 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 090/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n, centro, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 091/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

---

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**, para *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

---

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2016**, para *Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Maio de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Antonio Leonardo Coutinho dos Santos.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento na Praça Antonio Carlos Magalhães, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Data de Assinatura:** 10 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 091/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.284.932/0001-03, com endereço comercial à Av. Crescêncio Silveira, nº 223, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.* Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 093/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **N N COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 12 de Maio de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** N N Comércio de Doces Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de ornamentação junina para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 5.525,70 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 13 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 093/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NILZA DE LIMA ORMUNDO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n, centro, na cidade de Licínio de Almeida, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. **Valor Global:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2016**, devendo ser celebrado o contrato com NILZA DE LIMA ORMUNDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Maio de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando NILZA DE LIMA ORMUNDO. **Valor Global:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Maio de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando NILZA DE LIMA ORMUNDO. **Valor Global:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Maio de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Nilza de Lima Ormundo.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 08 (oito) meses.

**Data de Assinatura:** 22 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 018/2016** realizado no dia 20/05/2016, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Sonorização e locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e de Serviços Veiculação de informações em Carro de Som Volante*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: BRAULINO BRITO NETO, no lote 01 com um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 20 de Maio de 2016. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 018/2016** realizado no dia 20/05/2016, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Sonorização e locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e de Serviços Veiculação de informações em Carro de Som Volante*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: BRAULINO BRITO NETO, nos lotes 01 com um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 01/06/2016. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Braulino Brito Neto.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (sonorização e iluminação) para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Braulino Brito Neto.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (sonorização e iluminação) para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor do contrato:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Braulino Brito Neto.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (sonorização e iluminação) para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Valor do contrato:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Rosivaldo Pereira Silva-ME.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em "carro de som" para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.  
**Valor do contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.  
**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rosivaldo Pereira Silva-ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em "carro de som" para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.

**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rosivaldo Pereira Silva-ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em "carro de som" para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2016.

**Prazo de duração:** 07 (sete) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 018/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.088.680/0001-01, com endereço comercial à Rua Sete de Setembro, nº 53, centro na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais (tecidos) para Confecção de Figurino e Ornamentação Junina para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.* Valor Global: R\$ 3.647,17 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 094/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Maio de 2016.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais (tecidos) para Confecção de Figurino e Ornamentação Junina para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 3.647,17 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Maio de 2016.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2016**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais (tecidos) para Confecção de Figurino e Ornamentação Junina para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 3.647,17 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Maio de 2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Durval Nepomuceno de Moura & Filho Ltda-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais (tecidos) para Confecção de Figurino e Ornamentação Junina para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto "Arraia da Educação - Culturas Regionais" no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 3.647,17 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 094/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BRAULINO BRITO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.433.848/0001-84, com sede na Rua Leopoldino Barbardo, nº 01, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato por **Braulino Brito Neto**.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	LOTE
1	1	200	HORA	Locação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação para a realização de eventos	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 45.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1/2

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Braulino Brito Neto**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016****REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a **Sra. Érica Leal Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 01/06/2016**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de infraestrutura (palcos, grades para fechamento, toldos, banheiros químicos) e serviços de veiculação de informações em “carro de som” para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.021.821/0001-84, com sede na Travessa Padre Ascário, nº 03, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Encruzilhada, Bahia, representada neste ato por **Rosivaldo Pereira Silva**.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02</b>					
2	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 14 x 10 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
3	100	HORA	Palco c/ as seguintes especificações: 08 x 06 m, em estrutura de alumínio Q30, com lona anti-chama, cobertura total, fechamento nas laterais e fundos, com gread em em estrutura de alumínio Q30 compatível com o tamanho do palco, com sustentabilidade e segurança plena aos artistas.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
4	100	MT	Grade p/ fechamento do local da festa	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
5	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 06 x 06 m	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	30	UN	Locação de Toldos: Tamanho 08 x 08 m	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
7	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 10 x 10 m	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

8	20	UN	Locação de Toldos: Tamanho 12 x 12 m	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
9	50	UN	Banheiro Químico - c/ todos custos de operação	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 95.500,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
10	500	HORA	Veiculação de informações em Carro de Som	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 150.500,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2016**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de prestação de serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **Presencial nº 018/2016**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016**

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 06 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
Sec. Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Braulino Brito Neto**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: